



RESOLUÇÃO Nº 001, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2025 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO PARDO - CISMARPA.

Os entes consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Rio Pardo - CISMARPA, em Assembleia Geral Ordinária, deliberam, por unanimidade, em aprovar as contas do Exercício 2025, o que fazem de forma seguinte:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do exercício 2025 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Rio Pardo - CISMARPA.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 03 de março de 2026.

CLÁUDIO ANTONIO PALMA
Presidente do Conselho Diretor